



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que, **não há registro** de processos administrativos de **Adesão à Ata de Registro de Preços**, no exercício de 2024 e até a presente data, realizados pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Colinas, 25 de Março de 2024.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita do Município de Colinas - MA